

**MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS****Estado de Minas Gerais****PROJETO DE LEI Nº 99 /2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 8.649.500,65 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de MINAS NOVAS, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.649.500,65 (oito milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.02.01.02.061.0002.2009 - Manutenção da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	34	1500000000	14.000,00
02.03.01.04.122.0002.2010 - Manutenção da Assessoria do Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	43	1500000000	3.500,00
05.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	116	1500000000	1.700,00
05.02.01.04.122.0002.2027 - Manutenção Atividades do Departamento de Patrimônio e Materiais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	142	1500000000	2.500,00
05.03.01.04.128.0002.2028 - Manutenção da Divisão de Folha de Pagamento			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	150	1500000000	4.800,00
05.05.01.04.122.0002.2030 - Manutenção Atividades Departamento de Licitações, Compras e Contratos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	167	1500000000	16.000,00
05.06.01.04.122.0002.2032 - Manutenção do Departamento de Almoxarifado			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	183	1500000000	2.500,00
06.01.01.15.451.0031.2035 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	205	1500000000	25.000,00
06.01.01.15.451.0031.2233 - Manutenção da Fábrica de Artefatos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	216	1500000000	3.500,00
06.01.01.15.452.0029.2037 - Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	231	1500000000	5.000,00
06.01.01.15.452.0031.2038 - Manutenção dos Serviços Públicos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	237	1500000000	52.000,00
07.01.01.04.129.0004.2050 - Manutenção Atividade Depto. Arrec. Cad. Tributação e Aval. de Imóveis			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	313	1500000000	25.000,00
07.03.01.04.123.0005.2067 - Manutenção das Atividades do Departamento de Convênios			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	396	1500000000	11.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
33903000 - Material de Consumo	479	1540000000	3.600.000,00
08.01.02.12.365.0024.3044 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches			
44905100 - Obras e Instalações	515	1542000000	636.279,50

PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, 15,CENTRO

**MUNICIPIO DE MINAS NOVAS****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	547	1540001070	175.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	550	1540001070	250.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	553	1540001070	60.000,00
09.01.01.10.122.0002.2106 - Manutenção do Departamento de Gestão de Estrutura de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	698	1500001002	16.000,00
09.01.01.10.122.0002.2106 - Manutenção do Departamento de Gestão de Estrutura de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	699	1500001002	30.000,00
09.01.01.10.122.0002.3053 - Equipamentos Diversos P/ Departamento de Gestão de Estrutura de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	711	1500001002	4.798,00
09.01.03.10.301.0010.3055 - Melhoramento e Aquisição de Equipamentos para Programa - CEO			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	765	1500001002	4.798,00
09.01.04.10.301.0014.2117 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	806	1605000000	15.000,00
09.01.04.10.301.0014.2124 - Manutenção do Programa Informatiza APS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	842	1500001002	8.000,00
09.01.04.10.301.0014.3057 - Aquisição de Equipamentos Diversos e Veículos para Atenção Primária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	875	1500001002	66.791,90
09.01.06.10.302.0015.2130 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	917	1500001002	47.000,00
09.01.07.10.302.0015.2134 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	935	1605000000	5.000,00
09.01.07.10.302.0015.2137 - Manutenção dos Serviços da Equipe de Agendamento			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	962	1500001002	13.000,00
09.01.08.10.302.0015.2145 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1050	1605000000	2.500,00
09.01.08.10.302.0015.3074 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Psicossocial			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1075	1500001002	11.398,00
09.01.09.10.303.0014.2147 - Manutenção Atividade da Divisão de Assistência Farmacêutica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1084	1500001002	17.000,00
09.01.10.10.304.0016.2150 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal.			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1108	1605000000	1.000,00
09.01.11.10.305.0017.2151 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Zoonoses e			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1128	1605000000	1.000,00
10.01.01.08.122.0002.2153 - Manut. Atividades de Coordenadoria dos Serviços de Assistência Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1158	1500000000	11.000,00
10.02.01.08.245.0009.2427 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1188	1500000000	18.000,00
11.01.01.20.606.0035.2188 - Programa de Incentivo ao Produtor Rural			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1362	1500000000	5.500,00
11.01.01.20.606.0035.2188 - Programa de Incentivo ao Produtor Rural			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1363	1500000000	9.000,00
11.01.01.20.606.0035.2189 - Programa de Gradagem e Aração de Terras			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1371	1500000000	9.000,00
11.01.01.20.608.0035.3276 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos p/ Agricultura			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1403	1500000000	78.500,00

PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, 15,CENTRO

**MUNICIPIO DE MINAS NOVAS****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.18.541.0034.2199 - Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1431	1500000000	10.000,00
12.01.01.27.122.0002.2203 - Manutenção do Departamento de Esportes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1455	1500000000	7.000,00
13.01.01.04.122.0047.2210 - Manutenção do Depto, de Administração de Transporte e Infraestrutura 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1509	1500000000	4.000,00
13.02.01.26.782.0037.2212 - Atividade da Divisão de Manutenção de Frota 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1518	1500000000	8.000,00
13.02.01.26.782.0037.2213 - Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1523	1500000000	15.000,00
13.03.02.26.782.0037.2218 - Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1557	1500000000	57.000,00
14.01.01.13.122.0002.2219 - Manutenção Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1565	1500000000	7.000,00
14.03.02.13.392.0026.2223 - Manutenção Atividades da Biblioteca Pública Municipal e Museus 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1601	1500000000	10.000,00
14.03.02.13.392.0026.2226 - Manutenção da Escola de Música 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1617	1500000000	3.500,00
08.01.03.12.361.0020.3048 - Construção, Ampliação e Reformas das Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	1749	1542000000	1.000.000,00
08.01.03.12.361.0020.3048 - Construção, Ampliação e Reformas das Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	1863	2571000000	1.510.684,75
08.01.02.12.365.0024.3044 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches 44905100 - Obras e Instalações	1868	1543000000	601.250,50
08.01.05.12.122.0002.2097 - Manutenção da Divisão de Documentação Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1871	1540001070	35.000,00
08.01.05.12.122.0002.2097 - Manutenção da Divisão de Documentação Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1872	1540001070	38.000,00
08.01.05.12.122.0002.2097 - Manutenção da Divisão de Documentação Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	1873	1540001070	6.000,00
08.01.07.12.122.0045.2102 - Manutenção de Divisão de Coordenação da Biblioteca Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1874	1540001070	5.000,00
08.01.07.12.122.0045.2102 - Manutenção de Divisão de Coordenação da Biblioteca Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1875	1540001070	30.000,00
08.01.07.12.122.0045.2102 - Manutenção de Divisão de Coordenação da Biblioteca Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	1876	1540001070	5.000,00
08.01.01.12.122.0002.2070 - Manutenção do Departamento de Administração Educacional 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1877	1540001070	10.000,00
08.01.01.12.122.0002.2070 - Manutenção do Departamento de Administração Educacional 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1878	1540001070	25.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 4.901.285,90 (quatro milhões e novecentos e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos):

PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, 15,CENTRO

**MUNICIPIO DE MINAS NOVAS****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.15.451.0031.3017 - Construção e Ampliação em Prédios Públicos Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	222	1500000000	49.000,00
06.01.01.15.452.0029.3020 - Equipamentos e Melhoramentos dos Serviços Funerários Municipais			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	236	1500000000	19.000,00
06.01.01.15.452.0031.3127 - Equipamentos para Manutenção dos Serviços Públicos			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	242	1500000000	19.000,00
06.01.03.15.452.0031.3026 - Construção/Melhoramentos, Equipamentos Para Praças Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	278	1500000000	39.000,00
06.01.03.15.452.0031.3026 - Construção/Melhoramentos, Equipamentos Para Praças Parques e Jardins			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	279	1500000000	29.000,00
07.04.01.22.661.0040.3134 - Apoio a Instalação de Indústria no Município			
44905100 - Obras e Instalações	404	1500000000	99.000,00
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	462	1540000000	25.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
33903000 - Material de Consumo	479	1540000000	24.000,00
08.01.02.12.365.0024.2080 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	493	1540001070	660.000,00
08.01.02.12.365.0024.2081 - Manutenção e Reforma em Prédio do Ensino Infantil e Creches			
33903000 - Material de Consumo	502	1540000000	24.000,00
08.01.02.12.365.0024.2082 - Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	506	1540001070	380.000,00
08.01.02.12.365.0024.2082 - Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	509	1540001070	558.000,00
08.01.02.12.365.0024.2082 - Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	512	1540001070	50.000,00
08.01.02.12.365.0024.3135 - Equipamentos Diversos para Creches Municipais			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	520	1540000000	117.000,00
08.01.02.12.365.0024.3136 - Equipamentos Diversos para o Ensino Pré-Escolar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	524	1540000000	124.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	531	1540001070	340.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	533	1540001070	45.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31901300 - Obrigações Patronais	535	1540001070	14.000,00
08.01.03.12.361.0020.2088 - Manutenção e Reforma em Prédios Escolares			
33903000 - Material de Consumo	541	1540000000	18.000,00
08.01.03.12.361.0020.2088 - Manutenção e Reforma em Prédios Escolares			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	545	1540000000	49.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	549	1540000000	20.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	552	1540000000	5.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	563	1540000000	9.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	567	1540000000	16.000,00

PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, 15,CENTRO

**MUNICIPIO DE MINAS NOVAS****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.12.361.0020.2090 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	569	1540001070	627.000,00
08.01.03.12.361.0020.2090 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	571	1540001070	800.000,00
08.01.03.12.366.0025.2093 - Manutenção Atividades para Erradicação do Analfabetismo 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	586	1540000000	26.000,00
08.01.03.12.366.0025.2093 - Manutenção Atividades para Erradicação do Analfabetismo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	588	1540000000	26.000,00
08.01.03.12.366.0025.2093 - Manutenção Atividades para Erradicação do Analfabetismo 31901300 - Obrigações Patronais	590	1540000000	4.000,00
08.01.03.12.367.0020.2286 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	601	1540001070	220.000,00
08.01.03.12.367.0020.2286 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	603	1540001070	49.000,00
08.01.03.12.367.0020.2286 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial 31901300 - Obrigações Patronais	605	1540001070	9.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	768	1500001002	40.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	772	1500001002	41.000,00
09.01.05.10.301.0014.2434 - Equipes Multiprofissionais - eMulti 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	889	1500001002	45.000,00
09.01.05.10.301.0014.2434 - Equipes Multiprofissionais - eMulti 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	891	1500001002	42.785,90
09.01.07.10.302.0015.2135 - Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC 33504300 - Subvenções Sociais	950	1500001002	50.000,00
09.01.07.10.302.0015.2137 - Manutenção dos Serviços da Equipe de Agendamento 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	963	1605000000	7.000,00
09.01.07.10.302.0015.2141 - Manutenção do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar- Melhor em Casa 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	983	1605000000	10.000,00
09.01.07.10.302.0015.3066 - Ampliação e Equipamentos p/ Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte 44905100 - Obras e Instalações	1032	1500000000	86.500,00
09.01.11.10.305.0017.2151 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Zoonoses e 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1131	1605000000	7.500,00
11.01.01.20.606.0035.3096 - Construção Melhoramentos Parque Exposição 44905100 - Obras e Instalações	1399	1500000000	78.500,00



MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

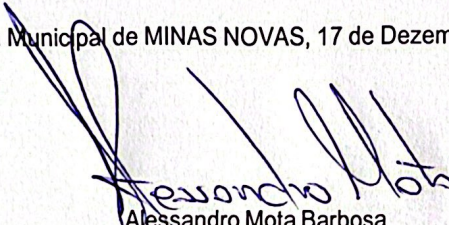
Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.237.530,00 (dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.510.684,75 (hum milhão e quinhentos e dez mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MINAS NOVAS, 17 de Dezembro de 2025


Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 99 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para análise e deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 99 /2025, que solicita autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município de Minas Novas, no valor total de R\$ 8.649.500,65 (Oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao fortalecimento das atividades essenciais da Educação Municipal, à manutenção da regularidade da folha de pagamento dos servidores municipais, bem como a ações estruturantes de interesse coletivo.

A suplementação orçamentária tem como finalidade assegurar a aquisição de bens e a execução de obras fundamentais para o funcionamento adequado da rede municipal de ensino e para a melhoria da infraestrutura pública, contemplando, entre outras ações:

- Ampliação de metas com a utilização de saldo do convênio firmado junto à Secretaria de Estado de Educação, objetivando a construção de galpão coberto para atividades escolares na escola localizada no distrito de Lagoa Grande;
- Execução de cobertura metálica da quadra da Escola Sebastião G. de Almeida, na comunidade de Indaiá;
- Adequação da quadra poliesportiva na comunidade de Ribeirão dos Santos;
- Adequações na escola do distrito de Cruzinha, incluindo a construção de quiosque de leitura, reservatório para captação de água, bem como melhorias nas instalações elétricas;
- Na Escola da comunidade de Pau D'Olinho, instalação de calhas e adequações na quadra, com a construção de arquibancadas;
- Construção de escolas nas comunidades de Cantinho, Bem Posta, Baixa Quente, Palmital e Santiago;
- Aquisição de carreta forrageira para atendimento aos agricultores do município;
- Aquisição de equipamentos diversos, tais como microcomputadores, impressoras e notebooks, destinados ao uso nas novas unidades de saúde do município;
- Complementação de dotação orçamentária para custeio da folha de pagamento dos servidores municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Os investimentos propostos visam garantir melhorias estruturais significativas, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, fortalecendo as políticas públicas de apoio ao setor produtivo rural e assegurando melhores condições de trabalho e atendimento nas áreas de educação e saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

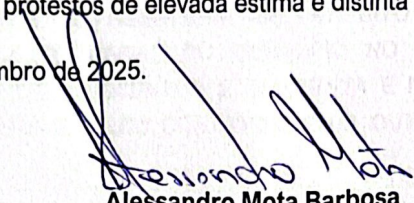
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Diante da relevância das ações previstas e do impacto positivo direto no desenvolvimento social e educacional do município, solicitamos o imprescindível apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Certos da atenção e do compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento de Minas Novas, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Minas Novas, 17 de dezembro de 2025.


Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal

PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, 15, CENTRO